UF: SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 256422787 Série 1, emitido em 19/10/2025

Número da Nota

255376898

Data e Hora de Emissão

19/10/2025 22:32:33

Código de Verificação ZM8K-MVLV

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.712.500/0001-07** Inscrição Municipal: **3.067.717-3**

Nome/Razão Social: MICROSOFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909 1909, CONJ 181 - VILA NOVA CONCEICAO -

CEP: 04543-907

Município: **São Paulo**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: NÃO INFORMADO

CPF/CNPJ: ---- Inscrição Municipal: ----

Endereço: Av. Brig. Faria Lima 1811 - CEP: 01452-001

Município: São Paulo UF: SP E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

G119700688 - 02800 - licenciamento ou direito de uso de programa de computador (software) Carga Tributaria aproximada de 12,15%, conforme Lei 12.741/12

| VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 238,36 | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|------------|------------|--------------|-----------------|--|--|--|--|--|
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) | | | | | |
| - | - | - | - | - | | | | | |

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | | Alíquota (%) | | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) | |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|--------------------|---------------|------|
| 0,00 | 238, | ,36 | 2,90% | | 6,91 | | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço | | Número Inscrição da Obra | | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte | | | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Esta NFS-e substitui o RPS № 256422787 Série 1, emitido em 19/10/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;